

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado



Ano: 21 | Edição - 653, 02 de Março 2020 | Distribuição Gratuita

DECRETO

DECRETO Nº 6.295, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para escrituração de imóvel de propriedade do Município de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.948, de 04 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a escrituração do imóvel abaixo relacionado, ao senhor Benedito Walter de Carvalho, portador do CPF nº 192.034.466-72, conforme cadastro do Município:

I – terreno com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), localizado na Rua Oscar Pereira Lima, correspondente ao lote 12 – quadra D, Loteamento Jardim Funcionários.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 21 de fevereiro de 2020

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para escrituração de imóvel de propriedade do Município de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a escrituração do imóvel abaixo relacionado, à senhora Maria Tereza Camargo, portadora do CPF nº 874.616.096-53, conforme cadastro do Município:

I – terreno com área de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), localizado na Rua Montes Claros, nº 170, correspondente ao lote 14 – quadra F, Bairro Santa Luiza II, matrícula nº 8.241, inscrição cadastral nº 01.02.074.0326.0001.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 28 de fevereiro de 2020

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.299, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para escrituração de imóvel de propriedade do Município de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a escrituração do imóvel abaixo relacionado, ao senhor Ozenil de Paiva Oliveira, portador do CPF nº 346.818.256-20, conforme cadastro do Município:

I – terreno com área de 189,00 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados), localizado na Rua Contagem, nº 66, correspondente ao lote 27 – quadra D, Bairro Santa Luiza II, matrícula nº 8.241, inscrição cadastral nº 01.02.106.0334.0001.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 28 de fevereiro de 2020

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 025, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Assistente de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Danilo Henrique de Faria, portador da matrícula nº 6802, do cargo de Assistência de Comunicação, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2020.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Samantha Araújo Macedo, portadora da matrícula nº 4332, do cargo de Profissional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de março de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 19 de fevereiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Servente Escolar, ocupado, até então, pela servidora Wânia Mara da Silva, portadora da matrícula nº 564, em decorrência de sua aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2020.

Município de Machado, 19 de fevereiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento do Convênio nº 003/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Convênio nº 003/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado.

- Ana Caroline Carvalho Gonçalves da Silva
- Claudiane Fonseca Guerra
- Fernanda Pereira Luz

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de fevereiro de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Banca Examinadora para realização de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Banca Examinadora, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realização de Processo Seletivo – SEDPS 01/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, para contratação por tempo determinado, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, conforme disposto na NOB-RH/SUAS:

Banca examinadora:

- Alysson de Almeida Pereira - Presidente;
- Angélica Vieira Bomfim Tavares;
- Kátia Rodrigues Pereira Nery.

Suplente:

- Edson Kuster.

Art. 2º A Banca Examinadora, ora constituída, poderá baixar instruções especiais sobre a realização do processo seletivo, respeitando as disposições legais em vigor, tomando as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de fevereiro de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Tatiane Aparecida de Souza, portadora da matrícula nº 6726, do cargo de Professora da Educação Básica – 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2020.

Município de Machado, 26 de fevereiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão de Sindicância Administrativa nº 04/2019.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Ofício nº 02/2020, elaborado pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 04/19;

Considerando Ofício nº 01/2020, encaminhado pelo Instituto Elzo Túlio;

Considerando Prestação de contas protocolizada pelo Instituto Elzo Túlio, referente ao Convênio nº 14/2014;

Considerando a necessidade primária de análise, por parte da Comissão de Projetos e Parcerias, da Prestação de Contas protocolizada pelo referido Instituto, servindo, posteriormente, de subsídio para a Comissão de Sindicância Administrativa nº 04/19;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até o prazo final de verificação da Prestação de Contas do Instituto Elzo Túlio, por parte da Comissão de Projetos e Parcerias, a Sindicância Administrativa nº 04/2019, aguardando a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Caso, após a verificação da prestação de contas, reste comprovada a necessidade de prosseguimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, volta-se a contar o prazo de 60 (sessenta dias), a partir da data do parecer elaborado pela Comissão de Projetos e Parcerias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Machado, 27 de fevereiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Profissional dos Serviços Gerais, ocupado, até então, pela servidora Anselma Gouvea Dias, portadora da matrícula nº 2271, em decorrência de sua aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições

em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2020.

Município de Machado, 28 de fevereiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Adriana Firmino de Souza, portadora da matrícula nº 4751, do cargo de Professora da Educação Básica no Ensino Fundamental – PBEF 27h, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 3 (três) anos, a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 28 de fevereiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Sônia Mara Pereira dos Santos, portadora da matrícula nº 1497, lotada no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Fiscalização.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 28 de fevereiro de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064, DE 28 DE FEVEREIRO DE

2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, designa os membros da respectiva Comissão Processante e adota medidas para assegurar a ampla defesa.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos dos arts. 138 e 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 02/2020 – para apuração de possível infração disciplinar, prevista no art. 129, inciso V, cometido pelo servidor L. F. B.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores: Fernando César Boreli; Flávio de Paula; e Elisandro Kennedy Alkimin, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, que deverão eleger, conforme determinado pelo art. 149 do referido diploma legal, o presidente, o secretário e o membro.

Art. 3º A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, emitindo ampla defesa, observando-se os dispositivos legais.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 28 de fevereiro de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 010/2020
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
001/2020

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis para uso domiciliar em pacientes carentes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 18 de março de 2020 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 18 de março de 2020 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://ltransparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

UBIRAJARA GOULART DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 021/2020

Partes: Município de Machado / Antônio Eduardo Neves De Moura

Processo Nº 020/2020

Dispensa Nº 004/2020

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços referente à especializada em Firewall em atendimento as necessidades da Secretaria Munic. de Planej. e Gestão

Valor Total do Contrato: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais)

Assinatura: 21/02/2020

Vigência: 31/12/2020

Extrato do Contrato nº 022/2020

Partes: Município de Machado / CMR Comércio de Placas Ltda

Processo Nº 028/2020

Dispensa Nº 028/2020

Objeto: aquisição de placas de sinalização para complementar a sinalização viária do trevo de acesso ao Distrito Industrial Walter Palmeira em atendimento as necessidades da Secretaria Munic. de Planej. e Gestão

Valor Total do Contrato: R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais)

Assinatura: 21/02/2020

Vigência: 31/12/2020

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018

Partes: Município de Machado / Corretora de Imóveis e Imobiliária Garcia Lima Ltda

Processo Licitatório n.º: 011/2018

Objeto: reajuste de preços com base no índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 31/12/2020

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2018

Partes: Município de Machado / H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda - ME

Processo Licitatório n.º: 173/2018

Objeto: reajuste de preços com base no índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 31/12/2020

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2018

Partes: Município de Machado / Eylla Maria Pereira Bagni

Processo Licitatório n.º: 016/2018

Objeto: reajuste de preços com base no índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 31/12/2020

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2018

Partes: Município de Machado / Kássia Vasconcelos Pereira Bagni

Processo Licitatório n.º: 017/2018

Objeto: reajuste de preços com base no índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 31/12/2020

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2020

Processo de Licitação PRC nº 004/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição parcelada, para entrega conforme demanda, de Hidróxido de Cálcio líquido em suspensão para tratamento de água, de acordo com as requisições e necessidades da CONTRATANTE.

Valor total estimado: R\$ 30.540,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 30

Data de Assinatura: 05/02/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 005/2020

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

CONSIDERANDO:

- O Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil;

- Os Artigos 1º e 3º da Lei Ordinária nº 3.112 de 19 de fevereiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Machado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Para o exercício de 2020, recompor em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) o índice de revisão geral anual dos valores constantes da tabela de vencimentos, funções de confiança, plantão e gratificações dos servidores do SAAE Machado, previstas nas Leis nºs 1.292/00, 2.431/11 e 2.432/11;

Parágrafo Único – A recomposição de que trata o artigo 1º deve-se a revisão geral anual garantida pelo Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil, como também pelo §1º do Artigo 74, da Lei Orgânica Municipal, representando a simples preservação do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores desta Autarquia;

Artigo 2º - Reajustar em 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento) os vencimentos, funções de confiança, plantão e gratificações dos servidores do SAAE;

Artigo 3º - Fica autorizado a complementar os vencimentos dos servidores que não atingirem o valor do salário mínimo vigente no país;

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Machado – MG, 02 de março de 2020.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE